

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 063/2021-GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 71218725

Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora da Câmara Municipal de Apodi/RN, a Sra. DALVANI DE LIMA ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, Antônio de Souza Maia Júnior, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN - Resolução 04/91 de 21 de maio de 1991 e atualizado com a RESOLUÇÃO Nº. 098, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora DALVANI DE LIMA ALVES, por motivo de APOSENTADORIA, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG (servente), pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apodi-RN (Nomeada pela Portaria N.º 020/1987 e o Decreto N.º 007/1998).

Parágrafo único - Declara o cargo vago da referida servidora, em razão da concessão de aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/12/2021, conforme Benefício de Número 202.144.641-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE / PUBLIQUE-SE / CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2021

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal:

I- SONORIZAÇÃO CONTENDO MESA DE SOM DIGITAL, MICROFONES SEM FIO, 4 (QUATRO) SUBS GRAVES, 4 (QUATRO) MÉDIOS, 8 (OITO) RETORNOS DE PALCO, RETORNO DE BAIXO E GUITARRA, 14 (QUATORZE) PEDESTAIS;

II- ILUMINAÇÃO COM PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 4X2, 20 PARES DE LED, 8 (OITO) BEAM 200, 10 (DEZ) RIBALTAS CAMALEÃO, MESA DE CONTROLE GRAND MA, MAIN POWER DE 10K, 4 STROBS;

III- LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO 120M; E

IV- LOCAÇÃO DE PALCO 12X6 COM CARPETE.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Contratado: RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME

CNPJ/CPF: 20.659.771/0001-00

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 13 de dezembro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 48607807

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e

publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 025/2021, junto à empresa F BATISTA DA SILVA - inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.629/0001-08, com endereço a Sítio Mangabeira, nº 8, Mangabeira, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, objetivando a Serviço de Buffet para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, com 2 monitoras e 2 Garçom, para eventos e Solenidades oficiais desta Casa Legislativas, onde sua aquisição se dará por estimativa, com proposta no valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), com fundamento no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 09 de dezembro de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**Publicado por:** Glenio Ramalho Praxedes  
**Código Identificador:** 37061201

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**EXTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fontes: 10010000 – Recursos Ordinários

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Ceará-Mirim/RN, em 09 de dezembro de 2021.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM –  
CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr.  
Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

Contratado (a): F BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ de  
nº 27.141.629/0001-08, com endereço a Sítio  
Mangabeira, nº 8, Mangabeira, Ceará-Mirim/RN, CEP:  
59.570-000.

F BATISTA DA SILVA

CNPJ: 27.141.629/0001-08

Jonas Alan da Cruz Oliveira

CPF: 077.698.694-55

Procurador

Pela contratada

Objeto: Serviço de Buffet para suprir as necessidades da  
Câmara Municipal de Ceará-Mirim, com 2 monitoras e 2  
Garçom, para eventos e Solenidades oficiais desta Casa  
Legislativas.

Valor Global: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de  
21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Publicado por:** Glenio Ramalho Praxedes  
**Código Identificador:** 07505667

Vigência do Contrato: 09 de dezembro de 2021 a 31 de  
dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

**DISPENSA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
016/2021

Projetos de Atividade: 01.031.0201.2001 - Manutenção  
das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº  
2.018 de 22 de dezembro de 2020 (LEI  
ORÇAMENTÁRIA/2021).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento  
no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas  
alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação  
para contratação da empresa: AUTESP - AUTOMAÇÃO,  
TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, inscrito no  
CNPJ sob o nº 31.974.334/0001-90, que consistirá na:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA nos Serviços

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296**

de arquivologia e digitalização de documentos da Câmara Municipal de Japi. No importe global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 13 de dezembro de 2021

Japi/RN, em 13 de dezembro de 2021

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Josenildo Ferreira de Lima  
Código Identificador: 05150417

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI  
**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.974.334/0001-90, que consistirá na: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA na Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão. No importe global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante contratação direta.

Publicado por: Josenildo Ferreira de Lima  
Código Identificador: 73505031

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Concede uma diária  
para o Vereador José  
Wilson da Silva.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### **R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. **JOSÉ WILSON DA SILVA**, vereador, ½ (meia) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Currais Novos/RN, para visitar a secretaria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do município de Jardim do Seridó/RN, na data de 14 de dezembro do corrente ano, conforme consta no processo de diária nº 041/2021, disposto na Tesouraria desta Casa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Legislativa.

**Ronalty Neri dos Santos**

*Presidente*

Publique-se e Cumpra-se.

**Publicado por:** Ronalty Neri dos Santos

**Código Identificador:** 84384158

**Ronalty Neri dos Santos**

*Presidente*

**Publicado por:** Ronalty Neri dos Santos

**Código Identificador:** 56035836

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 065, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

*Designa fiscais de contrato e dá outras providências.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

*Designa fiscal de contrato e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Designar Fiscal de Contrato Administrativo;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Designar Fiscal de Contrato Administrativo;

#### RESOLVE:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o funcionário **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA** como fiscal do contrato celebrado entre esta Casa de Leis e as empresas **M.A.S. CAVALCANTI**, CNPJ nº 29.183.560/0001-00; **MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.080.923/0001-36 e **MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 11.928.113/0005/80.

**Art. 1º** Designar os funcionários **AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS**, **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA** e **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, como fiscais do contrato celebrado entre esta Casa de Leis e o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, CPF nº 027.676.144-80, que frente ao processo licitatório nº 021/2021, que trata da pintura do prédio da Câmara e seus anexos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**

*Presidente*

Publique-se e Cumpra-se.

**Publicado por:** Ronalty Neri dos Santos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Código Identificador: 83314054

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Localizada na Rua Martins Ferreira, 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO (A): G. W. GOMES PAIVA - CNPJ: 31.815.132/0001-03, localizada na Rua Contra Almirante Idelsonso Moura, nº 168 - Centro - Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.590,94 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 14/12/2021 a 31/12/2021.

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Moveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001- Infra-Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 14 de dezembro de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra

Código Identificador: 36054205

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

## TERMO

### MENÇÃO HONROSA - SEVERINO RUFINO FILHO

## MENÇÃO HONROSA

Eu Jessica Leite Queiroga Sales, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e torna pública a **MENÇÃO HONROSA**, ao notório professor **SEVERINO RUFINO FILHO**, onde este prestou um grandioso serviço na área da educação nesta cidade, que foi de autoria da vereadora Maria Helena de Paiva Souza Dias - MDB, e aprovada por esta Augusta Casa Legislativa.

Palácio Francisco Sales Dias, Olho d'Água do Borges, em 13 de dezembro de 2021.

**Jessica Leite Queiroga Sales**

Presidente da Câmara

**Maria Francisca de Barros**

1ª Secretária

**Pedro de Paiva Chaves**

2º Secretário

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales  
Código Identificador: 71776711

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

**DECRETO**

**DECRETO Nº 075/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2610/2020, de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade:

1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Natureza de Despesa

Fonte de Recursos

Valor R\$

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

10010000 - Rec. Ordinários

62.000,00

Total

62.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações do orçamento vigente, de acordo

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

com a Lei Orçamentária Anual nº 2580/2020, e, conforme o disposto no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº. 4.320/64, abaixo descrita:

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade:

1097 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

Natureza de Despesa

Fonte de Recursos

Valor R\$

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

10010000 - Rec. Ordinários

1.700,00

Total

1.700,00

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade:

2040 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza de Despesa

Fonte de Recursos

Valor R\$

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

10010000 - Rec. Ordinários

10.000,00

Total

10.000,00

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Projeto/Atividade:	Unidade:
2128 PROGRAMA CÂMARA CULTURAL	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
Natureza de Despesa	Função:
Fonte de Recursos	01 - LEGISLATIVA
Valor R\$	Sub - função:
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
10010000 - Rec. Ordinários	Programa:
3.400,00	0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Projeto/Atividade:
10010000 - Rec. Ordinários	2129 PROGRAMA CÂMARA CIDADÃ
3.100,00	Natureza de Despesa
3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	Fonte de Recursos
10010000 - Rec. Ordinários	Valor R\$
900,00	3.3.90.14.00 - Diárias Civil
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	10010000 - Rec. Ordinários
10010000 - Rec. Ordinários	2.700,00
900,00	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Física	10010000 - Rec. Ordinários
10010000 - Rec. Ordinários	3.900,00
3.600,00	3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica	10010000 - Rec. Ordinários
10010000 - Rec. Ordinários	1.900,00
5.400,00	3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção
Total	10010000 - Rec. Ordinários
17.300,00	1.900,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Física
	10010000 - Rec. Ordinários
	5.400,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica
Órgão:	10010000 - Rec. Ordinários
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	12.400,00

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296**

3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10010000 – Rec. Ordinários
10010000 – Rec. Ordinários	2.900,00
100,00	Total
Total	4.700,00
28.300,00	

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade:

2154 PROGRAMA CÂMARA JOVEM

Natureza de Despesa

Fonte de Recursos

Valor R\$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10010000 – Rec. Ordinários

900,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Física

10010000 – Rec. Ordinários

900,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 09 de Dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 35517658

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/ RN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Parelhas/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2021 – CMP, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADAS A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARELHAS-RN, que se realizará no dia 28/12/2021 às 08:30 h na sede da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

referida Casa Legislativa. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com. A Comissão.

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade  
**Código Identificador:** 38213325

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## DISPENSA

### DESPACHO 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, modalidade Dispensa nº 11/2021 que objetiva a contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento de edificação da Câmara Municipal de Portalegre/RN através de vedação com blocos cerâmicos, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos juntada aos autos, a qual sugere a contratação da empresa Ramos & Lima Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.422.128/0001-16, no valor total de R\$ 5.179,17 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre - RN, 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 70681231

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## DISPENSA

### DESPACHO 02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº 11/2021 que objetiva a contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento de edificação da Câmara Municipal de Portalegre/RN através de vedação com blocos cerâmicos, com base nos elementos constantes do processo correspondente, em favor da empresa Ramos & Lima Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.422.128/0001-16, no valor total de R\$ 5.179,17 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre - RN, 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 86841377

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## DISPENSA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento de edificação da Câmara Municipal de Portalegre/RN através de vedação com blocos cerâmicos.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prestadora: Ramos & Lima Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.422.128/0001-16, com endereço comercial à Rua Antomar Brito de Freitas, nº 02, Loja 07, bairro Centro, CEP 59810-000 – Portalegre/RN, no valor total de R\$ 5.179,17 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Justificativa: É dispensável a licitação: 'II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez', conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Em ambos os casos devem ser realizadas três cotações, no mínimo.

#### DESPACHO HOMOLOGATORIO

Sendo a contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento de edificação da Câmara Municipal de Portalegre/RN através de vedação com blocos cerâmicos, dispensa-se o valor global de R\$ 5.179,17 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos), sendo este valor a ser pago de acordo com os serviços executados, HOMOLOGO a presente DISPENSA, conforme orçamento discriminativo anexo.

Portalegre – RN, 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 30286156

## TERMO

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 081201/2021 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 081201/2021 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços na confecção de quadros diversos e placas de acrílico para compor a galearia de da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 14.150,00 (catorze mil, cento e cinquenta reais), em favor de FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191, CNPJ/MF Nº 21.778.715/0001-40.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 13 de dezembro de 2021.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 32508002

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2021

EXTRATO

PROCESSO DE DESPESA Nº032/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ). FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31/12/2021

TIBAU DO SUL/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2021. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
Código Identificador: 06201788

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº032/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CONTRATADO (A): W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETICENTOS REAIS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 700,00 (SETICENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 02472440

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 045, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF nº 117.806.244-92, ocupante do Cargo de Aux. de Plenário, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Cidade de Pau dos Ferros-RN.

Período do Afastamento: 14 de Dezembro de 2021.

Objetivo: Atos administrativos, firmados entre FECAM e ITEP de interesse a Câmara Municipal de Upanema - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 13 de Dezembro de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 01373323

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 046, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031.955.054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Cidade de Pau dos Ferros -RN.

Período do Afastamento: 14 de Dezembro de 2021.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Objetivo: Atos administrativos, firmados entre FECAM e ITEP de interesse a Câmara Municipal de Upanema - RN.

Publique-se

Cumpra-se

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

Upanema/RN, 13 de Dezembro de 2021.

de 2013.

---

CHARLES DENIS GAMA

Secretário

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CPF: 017.020.284-45

Registre-se

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 62016636

---

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

**CNPJ 12.993.606/0001-54**

Portaria nº 025/2021 – GP/CMSFO

*São Francisco do Oeste/RN, 13 de Dezembro de 2021*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. Tesoureiro **DANIEL LEITE DE FREITAS FILHO**, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando, portanto, R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a despesas decorrentes de viagem a Pau dos Ferros/RN para finalização dos RGs através do Convênio entre FECAM/ITEP no dia 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.***

**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
Raimundo Souza da Silva  
**Código Identificador:** 41708816

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria nº. 174 de 13 de dezembro de 2021**

O **Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Torna sem efeito as Portarias de nºs 172 e 173, de 10 de dezembro de 2021, publicadas na Edição nº 1294, publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1094, do dia 10 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 13 de dezembro de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 56205138

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 035/2021  
Em 13 de dezembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E AINDA REGULARIZAR A INSERÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a existência de inúmeros bens móveis de propriedade desta Câmara Municipal, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração pública.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações; o Decreto nº. 99.658/90; o Decreto 6.087/2007.

**CONSIDERANDO** a necessidade da constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação e/ou Inserção e Desfazimento de Bens Públicos e a nomeação de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme a Lei nº. 8.666/93 e demais legislação correlata.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os critérios para a realização do desfazimento dos bens móveis inservíveis desta Câmara Municipal;



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Avaliação e/ou Inserção e Desfazimento de Bens Públicos no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2021 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

I – ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO – Presidente, Diretora Geral desta Câmara Municipal conforme Portaria n.º 001/2021 datada de 05 de janeiro de 2021.

II - REGELA MARIA DE SOUZA ANDRADE - Membro Comum, Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal conforme portaria n.º007/2021 datada de 05 de janeiro de 2021.

III - MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA – Secretário, Tesoureira, desta Câmara Municipal conforme Portaria n.º 005/2021 datada de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Compete aos membros da presente Comissão avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

I - Bom – em perfeitas condições de uso;

II - Ocioso – em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

III - Recuperável – em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

IV - Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

V - Irrecuperável – quando inutilizado para o fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

Art. 4º - Compete ainda a presente Comissão identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública por meio da regulamentação adequada.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 13 de dezembro de 2021.

---

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 47741612

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.